



TC-014.6332025-6

Tipo: Administrativo.

Interessado: Instituto Serzedello Corrêa.

Assunto: Contratação de inscrições para o evento HSM+ 2025. Ao ISC.

DESPACHO

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º/4/2021, da promotora MCI Brasil Ltda., para a realização de inscrições para o evento HSM+ 2025, previsto para ocorrer nos dias 6 e 7/11/2025, em São Paulo/SP, na modalidade presencial, no valor de R\$ 75.900,00 (peça 11).

2. Após aprovação da contratação pelo Diretor-Geral substituto do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), os autos foram enviados para avaliação desta unidade básica (peça 11, p. 3).

3. De acordo com registro no Sistema de Gerenciamento do ISC (ISCNET), o evento abordará uma gama de temas relevantes para a gestão e liderança no cenário atual e futuro, com uma programação alinhada aos desafios contemporâneos dos negócios e da sociedade (peça 3, p. 2).

4. A contratação contempla inscrições de 11 servidores, dos quais seis encontram-se vinculados a unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Adgecex, AudTCE, AudElétrica, AudGestãoInovação, AudEducação e AudPessoal), quatro estão lotados na Secretaria-Geral de Administração (Segedam, SecAmbientes, SecCompras e SecPessoas) e um na Secretaria-Geral da Presidência (ISC).

5. O ISC destaca que a ação de capacitação possui característica singular, envolvendo complexidade e exigência de habilidades especializadas, e que o prestador possui qualidade profissional diferenciada, o que demonstra a presença dos requisitos na contratação por inexigibilidade (peça 9, p. 6).

6. Ante o exposto, manifesto ciência acerca do andamento da contratação e restituo os autos ao ISC para as demais providências pertinentes, visto que a contratação adota a minuta de contrato padrão aprovada pela Consultoria Jurídica, conforme parecer de peça 11 do processo TC 009.993/2024-0.

Secretaria-Geral da Presidência, em 14 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA

Secretária-Geral Adjunta da Presidência